

AVISO

AJUSTAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTAL REFERENTE AO APOIO À
REESTRUTURAÇÃO E RECONVERSÃO DE VINHAS

(VITIS)

CAMPANHA 2020-2021

A Portaria n.º 220/2019, alterada pela Portaria n.º 279/2019, estabelece as normas de execução do regime de apoio à reestruturação e reconversão das vinhas (VITIS), para o período 2019-2023.

Atendendo ao elevado nível de adesão desta medida de apoio e tendo presente as expectativas dos candidatos, considera-se oportuno proceder a um aumento da dotação orçamental referida no Aviso de Abertura para submissão das candidaturas ao apoio à reestruturação e reconversão da vinha.

Assim, determina-se que a dotação financeira para as candidaturas referentes ao apoio à reestruturação e reconversão da vinha, na campanha 2020-2021, é de € **73 milhões e 500 mil euros**.

Lisboa, 19 de junho de 2020

O Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.



Bernardo Gouvêa